



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 104/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de Recuperação Judicial de SOBERANO AUTOPOSTO LTDA

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do Ofício CSJT.CGJT N.º 55, de lavra do Exmo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do TJ do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 4000283-37.2026.8.26.0359/SP, que decretou, em 17/08/2026, o processamento da recuperação judicial da sociedade empresarial denominada **SOBERANO AUTOPOSTO LTDA**, (CNPJ nº 05.118.231/0001-18) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região